



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. GEORGE MORAIS		PARTIDO UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº 86	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Abrigo São Vicente de Paulo - Instituição de Longa Permanência para Idosos-ilpi, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.303.645/0001-78, localizada na Rua José Nunes Sobrinho, S/N, Centro, Município de Serra Branca /PB, os recursos acima citados, para desenvolvimento de ações de proteção e cuidado dos direitos dos idosos.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0a RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A presente Emenda destina Abrigo São Vicente de Paulo–Instituição de Longa Permanência para Idosos-ilpi de Serra Branca-PB, contribuindo no objetivo da entidade cuidar e abrigar idosos.</p>		
Assinatura do Autor:		

Deputado George Morais